

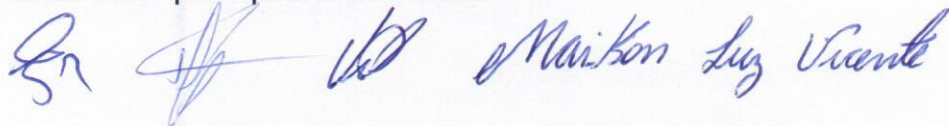
Ata nº 019/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 036/2024**, de 26.06.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação de vias e de passeios públicos que enumera”;

- **Projeto de Lei nº 037/2024**, de 1º.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável – “Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 *Maikon Luz Vicente*

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 037/2024
De 1º.07.2024
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/07/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA

Ata nº 019/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 036/2024**, de 26.06.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação de vias e de passeios públicos que enumera”;

- **Projeto de Lei nº 037/2024**, de 1º.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Após análise, a Presidenta nomeou como Relatora o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável** – **“Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

R. dk Elder Knapp VB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 037/2024
De 1º.07.2024
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)




Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)



Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 08/07/2024

Ver. VILMAR SOARES DA SILVA